



**DECRETO N. 027/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

---

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU  
AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com base no art. 44, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78.

**RESOLVE DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um IMÓVEL AGRÍCOLA, de propriedade de Cicero Moreira Pereira, inscrito no CPF nº 483.918.243-49 e RG nº 2008940359 Matrícula nº 125, Livro 2-E, às fls. 125, encravado no Sítio Passagem de Pedras, deste município e comarca, UM IMÓVEL AGRÍCOLA, encravado no SÍTIO PASSAGEM DE PEDRAS, zona rural de Missão Velha-CE, com uma área total de 1.200,00m<sup>2</sup> e um perímetro de 140,00 metros, sem nenhuma benfeitoria e limitando-se: Ao Norte - com imóvel pertencente ao município de Missão Velha; Ao Sul - com imóvel pertencente a Cicero Moreira Pereira; Ao Leste - com imóvel pertencente a Cicero Moreira Pereira; e, Oeste - também com imóvel pertencente a Cicero Moreira Pereira; conforme Levantamento Topográfico e Memorial Descritivo, datados de outubro de 2023, elaborados pelo RT - Emerson Patrick Alves Martins - Engenheiro Civil - CREA/CE 321456 - RNP 061528981-9, ART nº CE 20231321688, assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS E 475.547 e N 9.196.427; deste segue, AO LESTE, sentido Oeste/Leste confrontando - se com o terreno do Sr. CICERO MOREIRA PEREIRA com azimute e distância AZ-

112°35'05' e 40,00m até o vértice P2; de coordenadas UTM/UPS E 475.584 e N 9.196.412; deste segue, AO SUL, sentido Norte/Sul confrontando-se com o terreno do Sr. CICERO MOREIRA PEREIRA, com azimute e distância AZ-202°35'05- e 30.00 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS E 475.573 e N 9.196.384; deste segue, AO OESTE. sentido Leste/Oeste confrontando - se com o terreno do Sr. CICERO MOREIRA PEREIRA, com azimute e distância AZ=292°35'05" e 40.00m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 475.536 e E 9.196.400; deste segue, AO NORTE, sentido Sul/Norte confrontando - se com a propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, com azimute e distância AZ=22°35'05" e 30.00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art.2º-** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo extrajudicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

**Art.3º-** O objetivo da desapropriação destina-se à construção de uma quadra esportiva.

**Art.4º -** O valor da presente Desapropriação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 04.09.001/2022.

**Art.5º -** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal, consignadas sob nº. 1301.12.122.0112.2.044.4.5.90.61.00.

**Art. 6º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha/CE, 30 de novembro de 2023.



**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL